



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Acompanhamento de Ações do Ministério Público

Processo n.: 1041
Natureza: Prestação de Contas Municipal
Jurisdicionado: Câmara Municipal de Bom Jesus do Galho

À Coordenadoria de Débito e Multa,

Prestação de contas da Câmara Municipal de Bom Jesus do Galho, relativa ao exercício financeiro de 1993.

Consoante Acórdão prolatado na sessão da Primeira Câmara de 16/11/2006 (f. 153), os conselheiros julgaram irregulares as contas e determinaram a restituição aos cofres municipais da importância de CR\$ 14.484,56 (quatorze mil quatrocentos e oitenta e quatro cruzeiros reais e cinquenta e seis centavos) por parte de cada um dos vereadores à época e pelo representante do espólio de Sebastião de Souza Gomes; e de CR\$ 9.656,37 (nove mil seiscentos e cinquenta e seis cruzeiros reais e trinta e sete centavos pelo representante do espólio de João Gonzaga Filho, Presidente da Câmara Municipal à época.

A decisão transitou em julgado em 18/11/2011, conforme f. 277.

À vista do pagamento voluntário, foram emitidas as Certidões de Quitação n. 086/2016, em favor de Alexandrina Viana de castro Gomes, representante do espólio de Sebastião de Souza Gomes (f. 334), e n.087/2016, em favor de Ionne de Freitas Gonzaga, representante do espólio de João Gonzaga Filho (f. 332).

Em face da ausência de recolhimento voluntário, foram emitidas as Certidões de Débito n. 072/2016 a 082/2016 (f. 309/330), com atualização monetária do *quantum debeatur*. Os autos, em seguida, foram encaminhados ao Ministério Público de Contas, para adoção das medidas cabíveis nos termos do art. 32 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008.

Destarte, considerando a realização do devido monitoramento remoto da execução por meio do ACOMPANHAMENTO CAMP n. 1041R597, encaminham-se os autos à Coordenadoria de Débito e Multa, para os fins dispostos no art. 12, I, e II, da Resolução n. 13/2013, e seu posterior arquivamento.

Belo Horizonte, 08 de setembro de 2016.

Mônica Fonseca Almeida Santos

Diretora da Secretaria do Ministério Público de Contas em exercício
(Documento assinado digitalmente disponível no SGAP)